



---

**DECRETO Nº 24.760/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 03 de novembro de 2011, o servidor **MAURICIO VILLAPOL**, RG Nº 1.226.244-2/PR, matrícula nº 10136, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.078/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal